

SILVER STONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ nº 26.000.055/0001-95
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

01. DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de dezembro de 2021, às 09:00 horas, realizada de forma remota considerando a situação de calamidade pública causada pela pandemia do COVID-19 e em atenção ao Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo e ao Ofício Circular nº 06/2020/CVM/SIN, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 26 de março de 2020.

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 ("Instrução CVM nº 356/01");

03. QUÓRUM E PRESENÇA: Presentes: **(i)** os titulares da totalidade das Cotas do Fundo, conforme lista de presença de Cotistas anexa ao final da presente ata; **(ii)** da Administradora; e, **(iii)** da Ouro Preto Gestão de Recursos S.A., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, 5º andar, Conjunto 51, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos ("Gestora").

04. MESA: Presidente: Nivea Mary Yoshida; Secretário: Víviam Lima.

05. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, conforme assinaturas na lista de presença, aprovaram, sem quaisquer ressalvas:

(a) A amortização de Cotas Subordinadas Mezanino I, em quantidade equivalente a quantia líquida de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), sendo que o pagamento da amortização deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 27 de dezembro de 2021.

Os cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; **(ii)** não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; **(iii)** dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM 356; e **(iv)** declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

06. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 27 de dezembro de 2021.

Nivea Mary Yoshida
Presidente

Víviam Lima
Secretária

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Gestora